



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerindo **estudos visando implantação de semáforo para pedestres na Avenida Sorocaba, altura do número 621 – Parque João Ramalho.**

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, sugerindo-lhe que determine ao departamento competente estudos visando implantação de semáforo para pedestres na Avenida Sorocaba, altura do número 621 – Parque João Ramalho.

#### **Justificativa**

Em vistoria no local, moradores e comerciantes, do entorno, relatam a ocorrência de colisões veiculares e, também, grandes dificuldades para os pedestres atravessarem, aumentando o risco para atropelamentos, principalmente em horários de pico. Conforme imagens

Considerando que é de competência da Administração a adoção de medidas que garantam condições seguras no trânsito local, a presente sugestão visa atender as reivindicações dos moradores e comerciantes do entorno, a fim de propiciar a diminuição do risco de acidentes e maior segurança na travessia de pedestres.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 07 de maio de 2024.

Dr. Pedro Awada  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

